



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR, FRANCISCO RODRIGUES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 - Fica concedido O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao senhor **FRANCISCO RODRIGUES**, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de maio de 2025.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

JUSTIFICATIVA

Com uma sólida formação acadêmica, o Major Francisco Rodrigues é Bacharel em Direito, com diversas especializações na área jurídica e de segurança pública, além de possuir Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade Estadual de Roraima. Sua trajetória acadêmica reflete o compromisso com o aprimoramento técnico e o desenvolvimento de soluções modernas e eficazes para os desafios da segurança pública.

No campo profissional, o Major iniciou sua carreira como Agente de Polícia Civil em 2004, atuando por uma década nesta função. Em 2014, ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima, onde atualmente ocupa o posto de Major. Desde 7 de janeiro de 2022, comanda a 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (4ª CIPMFron/CPI), unidade responsável pelo policiamento nos municípios de Cantá, Mucajaí, Alto Alegre e nas áreas rurais de Boa Vista.

Sua atuação é marcada pela dedicação, liderança e eficiência no combate à criminalidade e na promoção da segurança nas regiões sob sua responsabilidade. Ao longo de sua carreira, tem demonstrado comprometimento com a ordem pública, o bem-estar da população e o fortalecimento das instituições de segurança.

Diante do exposto, é justo e meritório o reconhecimento institucional ao Major Francisco Rodrigues, por sua expressiva contribuição à segurança pública do Estado de Roraima, motivo pelo qual submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares

Boa Vista, 07 de maio de 2025.

**ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR**